



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DIONÍSIO CERQUEIRA - SC



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Nº do Processo: 014/2026

Órgão: Câmara Municipal de Vereadores de Dionísio Cerqueira-SC

Setor requisitante: Secretaria da Câmara Municipal de Vereadores de Dionísio Cerqueira

Responsável pela Demanda: Everton Fragozo

E-mail: comprasdionisio25@gmail.com

Telefone: (49)3644-1319

1. Objeto

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de adesivação veicular, visando a identificação oficial do veículo pertencente à Câmara Municipal, tipo minivan, marca Chevrolet, modelo Spin LTZ 1.8, ano 2025, modelo 2026, zero quilômetro.

A adesivação deverá atender aos padrões institucionais da Administração Pública, contendo identificação visual do órgão, denominação da Câmara Municipal e demais elementos exigidos pela legislação, sendo aplicada nas laterais, para-brisa e demais locais necessários do veículo.

2. Justificativa

A presente contratação tem por finalidade assegurar a identificação oficial do veículo recém-incorporado ao patrimônio da Câmara Municipal, garantindo sua adequada utilização nas atividades institucionais.

Considerando que o bem será utilizado de forma contínua no atendimento das demandas administrativas do Poder Legislativo, faz-se necessária a adesivação do veículo com elementos de identificação institucional, possibilitando sua fácil identificação como bem público em circulação.

Além disso, a identificação visual atende ao princípio da publicidade e contribui para o controle social, inibindo o uso indevido do veículo e reforçando seu caráter oficial durante a execução das atividades administrativas.

A contratação também visa garantir a padronização da identidade visual do órgão, bem como a utilização de materiais adequados que assegurem durabilidade,



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DIONÍSIO CERQUEIRA - SC



resistência e qualidade na aplicação dos adesivos, preservando a estética e a integridade do veículo.

Ademais, a presente contratação enquadra-se na hipótese de dispensa de licitação, nos termos do art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, em razão do baixo valor envolvido, sendo a alternativa mais adequada para assegurar celeridade, economicidade e eficiência no atendimento da demanda administrativa.

3. Descrições e quantidades

<u>Descrição</u>	<u>Valor total estimado</u>
<p>A adesivação deverá atender aos padrões institucionais da Administração Pública, contemplando a identificação visual do órgão e demais elementos exigidos pela legislação vigente, sendo aplicada nas laterais, para-brisa e demais pontos necessários do veículo.</p> <p>No para-brisa deverá constar a inscrição "PODER LEGISLATIVO". Nas portas dianteiras deverá ser aplicado o logotipo da Câmara Municipal.</p> <p>Os materiais utilizados deverão ser de alta qualidade, com resistência às intempéries, durabilidade, adequada fixação e bom acabamento, garantindo a visibilidade e a conservação da identificação ao longo do período de uso.</p>	R\$ 437,66

4. Fornecimento do serviço/material

A execução dos serviços terá início após a formalização da contratação, devendo a adesivação do veículo ser realizada em prazo a ser definido pela Câmara Municipal, conforme a necessidade e disponibilidade do fornecedor.

5. Necessita de análise de riscos

() SIM (X) Não

6. Previsão no PCA

() SIM Descrição: _____ (X) Não, precisa incluir

7. Estimativa de valor

A Contratante pagará à contratada o valor estimado com base em pesquisa de preços realizada em Painel de Preços do TCE/SC, Portal Nacional de Contratações



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DIONÍSIO CERQUEIRA - SC



Públicas (PNCP), atas de registro de preços de outros entes públicos, visando identificar valores compatíveis com o mercado e assegurar a contratação mais vantajosa para a Administração.

8. Prazo de entrega/ execução

A execução dos serviços terá início após a formalização da contratação, devendo a adesivação do veículo ser realizada em prazo a ser definido pela Câmara Municipal, conforme a necessidade e disponibilidade do fornecedor. O contrato terá vigência até a conclusão dos serviços, podendo ser prorrogado, se necessário, conforme interesse da Administração e nos termos da Lei nº 14.133/2021.

9. Recursos orçamentários

Os Recursos serão próprios da Câmara Municipal, prevista no orçamento para o exercício de 2026:

01.001 — Poder Legislativo / Câmara Municipal De Vereadores

Funcional: 01.031.0001.2.001 — Manutenção, Coordenação E Desenvolvimento Das Atividades Do Poder Legislativo

3.3.90.00.00.00.00.00 — Aplicações Diretas 1.500.0000.0000.00 — Recursos Ordinários.

10. Local de execução

Câmara Municipal de Dionísio Cerqueira – SC.

11. Vinculado ou dependente da contratação de outro Documento de Formalização de Demanda: NÃO

Dionísio Cerqueira- SC 28 de abril de 2026.

EVERTON FRAGOZO
PRESIDENTE DO LEGISLATIVO

ROBERTO LIGÓRIO REICHERT
OFICIAL LEGISLATIVO

FÁBIO JOSÉ BARP
SECRETÁRIO GERAL